

## REGULAMENTO PROMOÇÃO JUNTE E TROQUE

A promoção “**JUNTE E TROQUE**” é uma ação promocional, modalidade compre e ganhe, realizada por **PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (PAGUE MENOS)**, empresa inscrita no CNPJ sob 60.494.416/0001-35, com sede na Avenida da Amizade n. 2085, Jardim Europa, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.458-588.

### **PRELIMINARMENTE – DO OBJETIVO DESTA PROMOÇÃO**

I. O objetivo desta promoção é retribuir aos clientes participantes do CLUBE LEVE MAIS a fidelidade destes à rede PAGUE MENOS, concedendo aos mesmos condições especiais para a aquisição dos utensílios para cozinha, de agora em diante denominados simplesmente “Produtos Tramontina”, relacionados no presente regulamento.

II. Para ter acesso aos referidos “Produtos Tramontina”, é necessário que os interessados acumulem os selos da promoção, escolham o(s) item(ns) que pretende(m) adquirir e façam o pagamento do valor indicado do quadro constante do item 6.2 a seguir.

### **1. LOJAS PARTICIPANTES**

1.1. Participam da promoção todas as unidades da rede PAGUE MENOS atualmente em funcionamento. O endereço e horário de funcionamento das lojas estão disponíveis em [www.supermercadospaguemenos.com.br](http://www.supermercadospaguemenos.com.br).

1.2. O autoposto PAGUE MENOS não participa desta promoção.

### **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

2.1. A promoção é aberta exclusivamente aos consumidores participantes do programa de fidelidade **CLUBE LEVE MAIS**, de responsabilidade da rede de supermercados PAGUE MENOS. Logo, aquele consumidor que pretenda participar desta promoção deverá, obrigatoriamente, estar previamente cadastrado no referido programa, que exige, dentre outras coisas, que o interessado seja maior de 18 anos.

2.2. O interessado poderá cadastrar-se no CLUBE LEVE MAIS a qualquer tempo, passando a participar desta promoção a partir de sua inscrição, no estágio em que ela se encontrar.

### **3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO**

3.1. A promoção será realizada observado o seguinte cronograma:

<p><b>Período de compras de “produtos participantes”:</b> de 20/08/2018 a 16/12/2018 <b>Período para obtenção dos selos:</b> de 20/08/2018 a 16/12/2018 <b>Período para uso dos selos na compra de Produtos Tramontina:</b> de 20/08/2018 a 31/01/2019</p>
--

3.1.1. A promoção será declarada encerrada no prazo estabelecido no cronograma acima ou, ainda, quando esgotado o estoque de Produtos Tramontina disponibilizados, o que acontecer antes.

3.1.2. Se assim entender relevante, o PAGUE MENOS poderá aumentar o prazo de vigência da promoção e/ou aumentar a quantidade de Produtos Tramontina disponibilizados aos participantes.

3.1.3. Nas hipóteses dos itens 3.1.1. e/ou 3.1.2 supra, o PAGUE MENOS se compromete a dar publicidade ao fato e/ou à sua decisão, e o fará por meio de avisos em suas lojas e comunicado em seu site, na área destinada à promoção.

## **4. COMO OBTER OS SELOS**

4.1. Para participar desta promoção, o consumidor inscrito no programa de fidelidade CLUBE LEVE MAIS deverá fazer compras em qualquer loja participante, durante o “período de compras”.

4.2. O PAGUE MENOS irá fornecer aos clientes do CLUBE LEVE MAIS um selo da promoção a cada R\$ 20,00 (vinte reais) em compras de “produtos participantes”, observados os prazos indicados no item 3.1 supra. Para que isso seja possível, é necessário que o interessado se identifique ao caixa como membro do CLUBE LEVE MAIS, antes do registro de sua compra, fornecendo o seu CPF.

4.3. Os selos serão concedidos aos clientes do CLUBE LEVE MAIS diretamente nos caixas das lojas participantes, imediatamente após o pagamento de cada compra. Não será possível acumular uma ou mais compras para obter-se os selos da promoção, somando seus respectivos valores. Assim, R\$ 20,00 (vinte reais) em compras conferem 1 selo ao participante, R\$ 40,00 (quarenta reais) em compras, 2 selos, mas uma compra no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) dará ao participante o direito de receber somente 2 selos, sendo que, neste caso, os R\$ 10,00 (dez reais) restantes não serão considerados para qualquer fim e não poderão ser somados ao valor de outras compras a fim de inteirar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) exigido para a obtenção de selos.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do participante fazer a conferência da quantidade de selos que faz jus ao final de cada compra, devendo conferir se a quantidade de selos que lhe foi entregue pelo operador de caixa está correta. Não serão aceitas reclamações acerca da quantidade de selos recebidas em outro momento, sob qualquer alegação. Também não será possível obter os selos correspondentes às compras em outro momento que não o da efetiva realização da compra e respectivo pagamento.

4.5. Os interessados devem cuidar dos selos recebidos, com todo zelo e critério, colando-os nas cartelas que serão disponibilizadas pelo PAGUE MENOS. Selos rasgados, deteriorados, ou em cujo estado a verificação de sua autenticidade fique prejudicada, não serão aceitos para a aquisição dos Produtos Tramontina, valendo, portanto, apenas selos originais e em perfeito estado de conservação.

4.6. Para realizar a troca por Produtos Tramontina, os selos devem estar, obrigatoriamente, colados nas cartelas fornecidas gratuitamente pelo PAGUE MENOS, não sendo aceitos selos avulsos, ou seja, não colados nas cartelas.

4.7. Ao final do período de vigência da promoção, os selos não utilizados pelos respectivos titulares, ou, ainda, não distribuídos pelo PAGUE MENOS, serão considerados inexistentes, para todos os fins de direito e, portanto, não terão qualquer serventia a quem quer que seja, podendo ser descartados.

4.8. Não há limite para a quantidade de selos que deve ou poderá ser entregue a determinado participante ao longo da promoção, cabendo ao PAGUE MENOS e aos participantes observar as regras estabelecidas neste regulamento à respeito da proporcionalidade entre o valor das compras realizadas e a quantidade de selos correspondentes.

4.9. Os participantes deverão guardar o comprovante das compras realizadas ao longo da promoção, pois a apresentação desse documento poderá ser exigida para a obtenção dos Produtos Tramontina.

## **5. PRODUTOS PARTICIPANTES**

5.1. Participam desta promoção todos os produtos comercializados nas lojas participantes, com exceção dos seguintes itens: medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos e fogos de artifício ou de estampido.

## **6. DA OBTENÇÃO DOS PRODUTOS TRAMONTINA**

6.1. Ao longo desta promoção, os participantes deverão acumular os selos recebidos na proporção de suas compras, na forma deste regulamento. Os selos devem ser colados nas cartelas disponibilizadas pelo PAGUE MENOS.

6.2. Nos termos da tabela abaixo, os Produtos Tramontina disponibilizados nesta promoção serão concedidos ao participante, mediante o pagamento de determinado valor em dinheiro e, também, da entrega de determinada quantidade de selos.

<b>Produto Tramontina</b>	<b>Selos necessários</b>	<b>Valor complemento do em dinheiro (R\$)</b>
Faca Multiuso Inox n. 5, marca Tramontina Century	30	29,90
Faca para desossar Inox n. 6, marca Tramontina Century	35	34,90
Faca Chef Inox n. 8, marca Tramontina Century	45	59,90
Faca para Pão n. 8, marca Tramontina Century	40	39,90
Tesoura, marca Tramontina	30	19,90
Cepo, marca Tramontina	30	14,90

6.3. Atingida a quantidade de selos necessária, o participante deverá procurar o balcão de atendimento ao cliente em uma das lojas participantes. No balcão de atendimento, o interessado deverá trocar os selos acumulados na quantidade necessária, mais o valor em dinheiro indicado na tabela do item 6.2 acima, pelo Produto Tramontina escolhido.

6.3.1. Os pagamentos deverão ser feitos em uma das modalidades aceitas para o pagamento de compras no PAGUE MENOS.

6.3.2. Os valores pagos para a aquisição do(s) Produto(s) Tramontina, **não** serão considerados para a obtenção de mais selos. Assim, quando o cliente pagar, por exemplo, o valor de R\$ 29,90 para a aquisição de uma “Faca Multiuso Inox n. 5, marca Tramontina Century”, o referido valor não será considerado para a aquisição de novos selos desta promoção.

6.4. O PAGUE MENOS irá reter consigo os selos que lhe forem entregues pelo participante no momento da troca por Produtos Tramontina. Havendo excesso de selos colados na cartela entregue pelo participante ao PAGUE MENOS, os selos excedentes serão dados por perdidos, não podendo mais ser reclamados e/ou utilizados pelo participante.

6.5. O participante deverá utilizar uma única cartela para cada Produto Tramontina pretendido. Não é possível usar selos colados em uma mesma cartela para adquirir dois ou mais Produtos Tramontina disponibilizados pelo PAGUE MENOS para esta ação promocional, ainda que a quantidade de selos colados em determinada cartela possa ser suficiente para tanto.

6.6. O PAGUE MENOS disponibilizou para esta promoção a quantidade total de 30.000 (trinta mil) Produtos Tramontina, conforme quadro abaixo. Os Produtos Tramontina serão distribuídos entre as várias lojas da rede, observando o volume de vendas e o fluxo de clientes participantes do CLUBE LEVE MAIS em cada uma delas.

<b>Produto Tramontina</b>	<b>Quantidade disponível</b>
Faca Multiuso Inox n. 5, marca Tramontina Century	7.500
Faca para Desossar Inox n. 6, marca Tramontina Century	3.000
Faca Chef Inox n. 8, marca Tramontina Century	8.700
Faca para Pão n. 8, marca Tramontina Century	6.000
Tesoura, marca Tramontina	2.400
Cepo, marca Tramontina	2.400

## **7. DA OBTENÇÃO DOS PRODUTOS TRAMONTINA**

7.1. Os Produtos Tramontina poderão ser obtidos pelos participantes que acumularem a quantidade de selos necessária para o item pretendido e, ainda, fizerem o pagamento do valor indicado no item 6.2 acima. Caberá, então, ao interessado, apresentar-se ao balcão de atendimento de uma das lojas participantes, entregar a cartela com os selos necessários já colados e efetuar o pagamento do valor indicado para obter o Produto Tramontina escolhido.

7.2. No momento da apresentação dos selos, um representante do PAGUE MENOS irá conferir se o interessado possui os selos na quantidade necessária e se os mesmos estão em perfeito estado e colados na cartela da promoção, conforme determina este regulamento. Estando tudo em termos, o interessado deverá fazer o pagamento do valor indicado na tabela (item 6.2), e, então, receberá o item escolhido.

7.3. Preenchidos todos os requisitos, o Produto Tramontina será entregue imediatamente ao participante, registrando-se a entrega no sistema do CLUBE LEVE MAIS vinculada, portanto, ao CPF do adquirente.

7.4. Na hipótese de o Produto Tramontina escolhido pelo participante não estar disponível naquela unidade PAGUE MENOS, caberá ao próprio interessado, se assim quiser, dirigir-se a outra loja, por sua conta e risco, e lá obter o Produto Tramontina pretendido. Se o Produto Tramontina estiver esgotado em todas as lojas, o interessado poderá escolher outro que esteja disponível, observando-se as regras estabelecidas neste regulamento para obtê-lo. Se, finalmente, um ou todos os Produtos Tramontina estiverem esgotados, não caberá nenhum tipo de indenização ou ressarcimento ao participante, sendo certo que o participante, ao participar desta promoção, declara-se ciente de tal possibilidade e risco, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização na hipótese aqui aventada.

7.5. O PAGUE MENOS compromete-se a dimensionar de forma coerente e proporcional à sua expectativa de adesão à campanha, a quantidade de Produtos Tramontina que será disponibilizada para esta promoção e assim o fará para que possa atender de forma satisfatória todos os seus participantes.

7.6. O Produto Tramontina é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

7.7. A responsabilidade do PAGUE MENOS se encerra no ato da efetiva entrega do Produto Tramontina ao participante. Qualquer reclamação quanto à qualidade, quantidade ou conformidade do Produto Tramontina recebido deverá ser feita pelo contemplado diretamente ao seu fabricante.

7.8. Findo o período de vigência da promoção, o direito à obtenção dos Produtos Tramontina na forma deste regulamento estará prescrito, não podendo, portanto, ser reclamado por qualquer participante.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os participantes serão responsabilizados por todos os atos e/ou omissões praticados na vigência e relativamente à presente promoção. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

8.2. A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à empresa PAGUE MENOS, ao longo do período da promoção e até, no máximo, um ano contado da data de encerramento. Fica deferido à promotora, o envio de materiais publicitários aos participantes via SMS, e-mail mkt e outros.

8.3. É deferido à promotora a formação e utilização comercial de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados. Os dados colhidos na vigência da promoção poderão ser compartilhados pelo PAGUE MENOS com os seus respectivos patrocinadores.

8.4. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este evento e seu regulamento serão conhecidos e decididos de forma definitiva pelo PAGUE MENOS. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local e órgãos conveniados em cada jurisdição.

8.5. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de participar e/ou receber os Produtos Tramontina que eventualmente lhe forem concedidos.

8.6. A promoção “JUNTE E TROQUE”, por suas características e mecânica detalhada neste regulamento, não envolve qualquer fator de sorte e não se realiza por qualquer das modalidades previstas na Lei Federal 5.768/1971, razão pela qual não está sujeita à autorização prévia.

8.6. O regulamento completo desta promoção estará disponível no hotsite da promoção [www.supermercadospaguemenos.com.br/junteetroque](http://www.supermercadospaguemenos.com.br/junteetroque) e nas lojas participantes.